

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 368, DE 10 DE MAIO DE 2017.

"Determina a instauração de Sindicância".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Denúnica aportada na Promotoria de Justiça de Alto Araguaia, através do sistema da Ouvidoria MP/MT, Protocolo 001410-005/2017.

Consierando o Despacho de Instauração - Notícia de Fato 80/2017 – Simp nº 001410-005/2017 (virtual), do Promotor de Justiça de Alto Araguaia - MT, Sr. Rodrigo Ribeiro Domingues.

Considerando finalmente o Ofício nº 491/2017/PJCAA, expedido pelo Promotor de Justiça de Alto Araguaia - MT, Sr. Rodrigo Ribeiro Domingues, datado de 08 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância visando apurar os fatos narrados na Denúnica aportada na Promotoria de Justiça de Alto Araguaia, através do sistema da Ouvidoria MP/MT, referentre a possíveis irregularidades na prestação de serviços da empresa Quality Sistemas ao Municipio de Alto Araguaia – MT, bem como quanto a relação existente entre o servidor da PREVIMAR, Sr. Luzimar Inocencio e a Empresa Quality Sistemas.

Art. 2º. Designar a Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria 269/2017 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação da Comissão, proceda a conclusão dos serviços.

Art. 3°. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas atribuições e funções de origem sempre que estiverem atuando para concretização dos objetivos do Processo em apreço, bem como poderão ficar dispensados do controle de pontos no caso de realização de diligência, desde que informem, previamente ao seus superiores hierárquicos o dia ou hora que estarão ausente da sede do Município, bem como os motivos determinantes.

- Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5°. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de maio de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO

Prefeito Municipal